



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO

1. De acordo com o Parecer Jurídico nº 022/2026 Alep/Conjur/SG (3205006), ACOLHO a sugestão de arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, por ausência de configuração da infração disciplinar de abandono de cargo.
2. Encaminhe-se à SG para conhecimento e devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 10/03/2026, às 11:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3238291** e o código CRC **2D4CCB07**.